

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Altera anexo I da Lei 692/2011.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

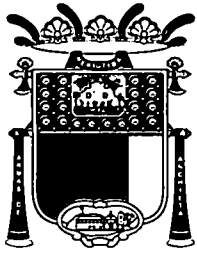
Art. 1º. Modifica o vencimento dos cargos previstos na lei 692/2011, nos termos do anexo único que acompanha esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 22 de setembro de 2011

EDIVAL JOSÉ PETRI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

Nomenclatura	Nº Vagas	Forma de provimento	Referência	Vencimento
Coordenador do Fundo de Saúde	01	Cargo em Comissão	CC1-FMS	R\$ 2.596,08
Coordenador de Contabilidade	01	Cargo em Comissão	CC1 - FMS	R\$ 2.596,08
Coordenador de Recursos Humanos	01	Cargo em Comissão	CC2 - FMS	R\$ 1.696,87
Coordenador de Procedimentos Licitatórios	01	Cargo em Comissão	CC2 - FMS	R\$ 1.696,87
Coordenador de compras	01	Cargo em Comissão	CC2 -FMS	R\$ 1.696,87